



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460

CHARQUEADAS - RS

51 39588400 - CNPJ : 88.743.604/0001-79

fisco@charqueadas.rs.gov.br

www.charqueadas.rs.gov.br

PROCESSO Nº 2956/2021  
IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 19/11/2021

Hora: 12:49

Usuário: ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES

Público: Sim

Processo : 2956/2021

Data : 08/10/2021

Tipo : CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PE

Titular do Processo : RVR ANDRIOTTI CASA DO CONSTRUTOR LTDA

Hora : 09:02

Atendente : SILVIA LETICIA DA SILVA MARCHANT

Requerente : RVR ANDRIOTTI

**Despacho : CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE CHARQUEADAS 006/2021

TRATA DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

O conselho da Cidade de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os artigos 145, 146 e 147 da Lei Municipal nº 1899/2006 que trata da criação do Conselho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2222/2010 que disciplina o Conselho Municipal de Cidade de Charqueadas;

Considerando decisão unânime do colegiado em reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2021.

Resolve:

Art.: 1 Com base, nos levantamentos realizados, levando em consideração os apontamentos resultante da análise técnica, podemos concluir que nada impede que seja fornecido a certidão de zoneamento para empresa RVR ANDRIOTTI, as empresas enquadradas como Industria 2, já instaladas e consolidadas, desde que atendam os critérios de segurança, sossego e saúde de sua vizinhança, verificados através de órgão competente na emissão de licença para operação, poderão, a pedido, serem enquadradas como industria 1.

Art.; 2 Esta Resolução entra em vigor a partir da homologação por parte do prefeito Municipal

Charqueadas, 19 de novembro de 2021

Homologo:

Em 19 / 11 / 21

ALEXSANDRO NUNES

Presidente do Conselho Municipal

**CAMPOS ADICIONAIS**